



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2033



"Altera os artigos 2º e 4º da Resolução nº 1.957 de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo para estudar o problema da burocracia no município de Vitória/ES, na forma do artigo 82 e seguintes do Regimento Interno".

Art. 1º Fica alterado artigo 4º da Resolução nº 1.957 de 20 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão a que alude o art. 1º será composta de 05 (cinco) membros titulares, podendo ter igual número de suplentes, designados pelo Presidente da Câmara após indicação pelos líderes das bancadas.

Art. 4º - [...]

Parágrafo Único – Fica prorrogada a duração da Comissão referida no caput para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), na forma do parágrafo primeiro do art. 83 do Regimento Interno, a contar do dia 09 de março de 2018, conforme Ato da Presidência nº 035/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 05 de Março de 2020.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Dalton Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

